



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA
Data: 10/10/2022
37ª Sessão ordinária

PROJETO DE LEI Nº 082, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

Aprovado por _____ a _____
Presidente

Autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia autorizada a disponibilizar ônibus da frota do município para transporte, conforme segue:

I – nos dias 14 a 15 de outubro de 2022 para integrantes da Igreja do Evangelho Quadrangular, a fim de participar de evento social e religioso na cidade de Cuiabá/MT;

II – nos dias 11 a 13 de novembro de 2022 para os integrantes da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Campo Alto Araguaia, a fim de participar do evento religioso “Mulheres Curadas” na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º Fica ainda o município de Alto Araguaia autorizado a cobrir gastos com diárias dos motoristas, a fim de conduzir os integrantes nos dias dos eventos.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 07 de outubro de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 082/2022

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 082/2022** que autoriza o município de Alto Araguaia a disponibilizar ônibus aos integrantes de Igrejas evangélicas, conforme as solicitações anexas.

Referidas entidades religiosas têm importante papel na área social de nosso município, sempre ajudando as famílias mais necessitadas, assim como direcionando as mesmas ao caminho de Deus.

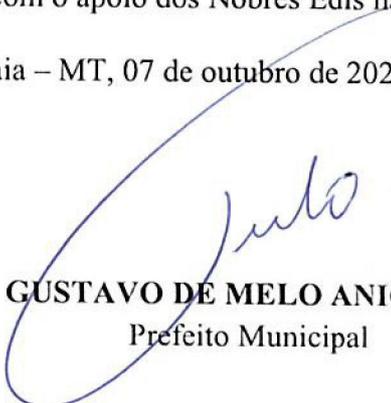
Desta forma, mais do que justo o município, em contrapartida, forneça meios necessários para que os integrantes das entidades religiosas solicitantes participem de eventos sociais e religiosos em comunhão.

Os integrantes das referidas igrejas participarão de eventos na cidade de Cuiabá – MT, nos meses de outubro e novembro. Com a contribuição da Prefeitura Municipal, buscamos proporcionar aos religiosos mais conforto e aprendizagem para continuar com a missão de ajudar o próximo.

Vale ressaltar que estaremos induzindo eles a conviver, a trabalhar, cooperar e a respeitar outras pessoas, melhorar o convívio na própria sociedade, dentro e fora do laço familiar.

Considerando que o pedido realizado pela Igreja do Evangelho Quadrangular, em vias de realização, solicitamos o apoio desta Casa de Leis para apreciação e aprovação da matéria a qual, por tratar-se extrema importância, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação desta Lei.

Alto Araguaia – MT, 07 de outubro de 2022.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80



Igreja Evangélica Assembleia de Deus Campo Alto Araguaia

RUA ANTONIO AERES FAVERO, 1040 - CEP: 78780-
000 ALTO ARAGUAIA - MT

(66)999885080
CNPJ 27.724.645/0001-23

Alto Araguaia, 26 de agosto de 2022.

Ofício nº 98/2022

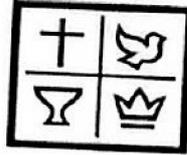
Vimos por meio deste solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Gustavo Melo, que disponibilize uma Van (Micro-Ônibus) para realizar atividades para o evento Mulheres Curadas em Cuiabá, realizado pela Sede Estadual AD Madureira nos dias 11, 12 e 13 de novembro de 2022. Este evento tem como objetivo tratar de pessoas com a Palavra de Deus. O veículo será destinado a transportar os irmãos da AD Madureira de Alto Araguaia para Cuiabá no período acima citado. O ponto de saída será na porta da Catedral às 3h da manhã, cito a Rua Antônio Aires Favero, 1040 – Centro. O traslado em Cuiabá, ocorrerá da casa alugada ao Hotel Fazenda em horários predeterminados pelos participantes.

Desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para qualquer eventualidade.

Atenciosamente,

Pr Alerte de Jesus Serafim Filho.
Presidente do Campo de Alto de Araguaia-MT.

Rua Antônio Aires Fávero nº 1040 Centro CEP 78 780-000



Igreja do Evangelho Quadrangular

Requerimento nº 003/ 2022

Assunto: ônibus

A igreja do Evangelho Quadrangular, localizada no endereço Rua Marechal Rondon Nº 1391, bairro Boiadeiro, Alto Araguaia MT, CNPJ 62.955.505/1175-10, vem por desta solicitar um ônibus para um trabalho social e espiritual para mulheres no 15 de outubro, em Cuiabá MT, saindo da cidade de Alto Araguaia até o hotel fazenda mato grosso rua Antônio Dorileo, 1100 – Coxipó, Cuiabá MT.

Saindo de Alto Araguaia dia 14 de setembro às 18 horas e retornando dia 15 às 22 horas

Ao Excelentíssimo Senhor: Prefeito Gustavo Melo
Prefeitura Municipal de Alto Araguaia MT

Pastor-Superintendente

Igreja do Evangelho Quadrangular, 16 de setembro de 2022

Recebi
16/09/2022
Rebelly Santos

Rua Marechal Rondon, 1391 – Boiadeiro Alto Araguaia MT